

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO № 001/2015 20/2016

O Município de Salto do Jacuí, com sede na rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, Salto do Jacuí-RS, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 89658025000190, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, denominado simplesmente CONTRATANTE e Edemar Storch, inscrito no CPF: 330314830-04, proprietário do imóvel localizado na Avenida Pio XII, n° 2904, Bairro Centro, denominado CONTRATADO, celebram a renovação do contrato, através do presente aditivo nas seguintes clausulas, todas em conformidade com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes.

Cláusula Primeira – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo **período de 01/01/2016 a 31/12/2016.**

Cláusula Segunda — O pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 001/2015 a conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira— O contrato sofrerá reajuste, o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Será reajustado pelo INPC janeiro/2016 = 10,67%, totalizando R\$ 1.992,06 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos).

Cláusula Quarta — Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 04 de janeiro de 2016

ALTERNIR RODRIDUES DA SILVA RREFEITO MUNICIPALCONTRATADO EDEMAR STORCH LOCADOR

TESTEMUNHAS